



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PROJETO DE LEI Nº 81/2025

Dispõe sobre a inclusão do evento “Cerco de Jericó” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santa Bárbara d’Oeste a dá outras providências.

Autoria: Vereador Rony Tavares.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste decreta:

Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santa Bárbara d’Oeste o evento denominado “Cerco de Jericó”, a ser realizado anualmente no mês de julho, pela Paróquia São Paulo Apóstolo, na Casa de Maria.

Art. 2º - O evento “Cerco de Jericó” é uma prática de oração inspirada na história bíblica da conquista de Jericó por Josué e o povo de Israel. Consiste em uma semana de oração intensa, onde se busca a benção de Deus para a superação de dificuldades e a conquista de bênçãos, através da perseverança e da fé.

Art. 3º - O “Cerco de Jericó” é realizado com a intenção de superar desafios pessoais, familiares, de saúde, financeiros ou espirituais, buscando a intervenção divina para “derrubar muralhas”.

Art. 4º - As datas, horários e a programação do evento, com os sacerdotes, pregadores e cantores consagrados participantes e temas de cada dia do evento serão definidos anualmente pela Paróquia São Paulo Apóstolo, vinculada à Diocese de Piracicaba.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 23 de junho de 2025.

RONY TAVARES
-Vice-Presidente-
Republicanos



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PROJETO DE LEI Nº 81/2025 - PÁGINA 02

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei pretende reconhecer e valorizar o evento Cerco de Jericó, inserindo-o no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santa Bárbara d'Oeste.

Iniciado no ano de 2014, por iniciativa do pároco responsável Agnaldo Moreira da Silva, o evento foi realizado na Paróquia São Paulo Apóstolo com a presença de vários padres convidados, e está completando 11 anos em 2025.

O Cerco de Jericó tem como base o relato bíblico do capítulo 6 do livro de Josué, onde o povo de Israel, liderado por Josué, conquistou a cidade de Jericó após sete dias de cerco e oração.

A principal motivação é a busca pela graça de Deus, com a crença de que a perseverança na oração pode trazer soluções e transformações na vida daqueles que participam do Cerco. Inclusive muitos milagres relatados durante todos os anos que houve as edições do Cerco de Jericó, a paróquia São Paulo Apóstolo conta com uma grande arca, que passa no meio dos fiéis, levando Jesus.

O cerco de Jericó é um evento consagrado e atrai, anualmente, para a nossa cidade e Casa de Maria, da Paróquia São Paulo Apóstolo, grande multidão de fiéis que vêm das cidades das regiões metropolitanas de Campinas e Piracicaba.

O evento une pessoas de todas as idades, promovendo um ambiente de espiritualidade, música, vivência da fé, orações, louvores, adoração e confraternização entre os participantes.

O evento, sempre em dois horários, às 15h e às 19h30, movimenta a parte cultural e econômica da cidade, aonde muitas pessoas de outros municípios vêm para Santa Bárbara d'Oeste, incrementando a economia local notadamente na área de alimentação. Em cada dia do evento, passam pela Casa de Maria um público entre 4 e 5 mil pessoas.

A Casa de Maria se tornou referência de ação social, fé e adoração em nossa cidade, conhecida em todos os cantos do município, da região, do estado, do Brasil e fora dele também, onde as pessoas conseguem assistir tudo que acontece pelas plataformas digitais.

Diante da importância do evento, o histórico de suas realizações, a mobilização popular, o envolvimento da comunidade, o reconhecimento público e o impacto positivo que causa na vida das pessoas e das famílias participantes, solicito aos Nobres Pares, a aprovação dessa propositura.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=X5GV0GRB3E55V591> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: X5GV-0GRB-3E55-V591

